



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhoaudesarandi@gmail.com

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: 1 - Leitura das atas N.º 06, 07 e 08/2023; 2 - Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023 (Aprovado por ad referendum); 3 - Apresentação do primeiro RDQA (relatório detalhado do quadrimestre anterior) 2023, (Aprovado por ad referendum); 4 - Apresentação e deliberação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2024, (Aprovado por ad referendum)2024; 5 - Apresentação do Ofício nº 166/2023/PPS (Aprovado por ad referendum); 6 - Apresentação do Ofício nº 386/2023/FMS (Aprovado por ad referendum); 7- Apresentação do Ofício nº 460/2023/FMS (Aprovado por ad referendum); 8 - Prestação de contas do segundo quadrimestre de 2023; 9 - Apresentação do Ofício nº 474/2023/FMS; 10 - Adequação dos horários de atendimento nas UBS; 11 - Assuntos Gerais.. Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Rosana Biancho Malentaqui, Sra. Gisele Pereira das Neves, Sra. Jô Branco Silva, o Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, Sr. Luiz Gabriel Deganutti, o Sr. Claudemilson Pereira, o Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. Hugo S. Pinto, o Sr. Luciano Alcântara Moraes, a Sra. Suelen Lopes, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, a Sra. Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura, o Sr. Rogério Rodrigues Carvalho e a conselheira Sra. Elzi Bárbara Anissete, também esteve presente o usuário Sr. José Carmo de Magalhães. No início da reunião foram dispensadas as leitoras das atas nº 06, 07 e 08/2023 dando-as como aprovadas pelo pleno sem ressalvas, em ato contínuo foram submetidas ao pleno as pautas que haviam sido aprovadas anteriormente por ad referendum, sendo elas, pauta nº 2 - Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023; nº 3 - Apresentação do primeiro RDQA (relatório detalhado do quadrimestre anterior) 2023; nº 4 - Apresentação e deliberação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2024; nº 5 - Apresentação do Ofício nº 166/2023/PPS; nº 6 - Apresentação do Ofício nº 386/2023/FMS; nº 7- Apresentação do Ofício nº 460/2023/FMS, em votação, a plenária manteve as aprovações sem ressalvas, passando então para a oitava pauta que trata da prestação de contas do segundo quadrimestre de 2023, que após análise e algumas considerações. em votação foi aprovada por unanimidade, essa aprovação segue para publicação em diário oficial em forma de resolução. Tratando da nona pauta, que refere-se a apresentação do ofício nº 474/2023/FMS que solicita a alteração de destinação de equipamento e material permanente descritos no anexo I da Resolução Nº 024/2023 do Conselho Municipal de Saúde no valor de R\$ 30.631,00 (trinta mil seiscentos e trinta e um reais) dos itens do pregão eletrônico nº. 65/2022, os itens serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em votação o pleno aprovou a alteração que da mesma forma será

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselho-saude-sarandi@gmail.com

publicada em forma de resolução em diário oficial, passando para a próxima pauta o presidente do conselho reforçou a necessidade do pleno em solicitar à secretaria municipal de saúde um esforço maior para viabilizar horário estendido de atendimento nas UBS, levando em consideração que em análise às prestações de contas trimestrais, relativo a dados de produtividade da Unidade de Pronto Atendimento, que historicamente vem apresentando mais de sessenta e cinco por cento de seu atendimento, pela classificação de risco, como “Não Urgente” e “Pouco Urgente”, atendimentos estes que, em boa parte, deveriam ser absorvidos na atenção básica, acreditamos que o horário de atendimento das UBS impactam diretamente nesses números de atendimento na UPA, para tanto, foi sugerido a possibilidade de alteração nos horários de funcionamento de ao menos duas UBS, uma no lado norte e outra no lado sul do município, não alterando a carga horária dos profissionais, apenas remanejando o período do atendimento, esse pedido de viabilidade tem o intuito facilitar o acesso da população à saúde pública e diminuir o fluxo desses atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento, durante a reunião representante do segmento gestor informou a plenária que já haveria um estudo de viabilidade de usar o Centro Municipal de Especialidades para esse atendimento na atenção básica, outros conselheiros argumentam que a estrutura que defini o papel da atenção básica exigiria que todas as unidades básicas tivessem seu horário de atendimento estendidas para cumprir o preconizado pela política de atenção básica, para tanto, foi deliberado encaminhamento de um ofício ao secretário de saúde para prestar informações ao pleno do pretendido por esta gestão e o que pode ser viabilizado para que se possa ampliar o horário de atendimento nas UBS, foi solicitado também o encaminhamento de um ofício para que a coordenação da secretaria de saúde informe ao pleno a estrutura das equipes de profissionais que atuam na atenção básica por UBS no município. Da pauta de assuntos gerais foi apresentado ao pleno um pedido de alteração em algumas naturezas de despesa no plano de aplicação do termo de parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e a entidade ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação), trata-se de um remanejamento em despesas previstas em encargos sociais, férias, 13º salário e adicional de férias para salário, no valor total de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais), as alterações se fazem necessárias para cumprimento de 100% no plano de aplicação, em votação o pleno aprovou as alterações solicitadas, essas alterações serão registradas no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado. Ainda da pauta de assuntos gerais foi trazido ao pleno a necessidade dos conselheiros possuírem um crachá de identificação, foi proposto a criação de um crachá digital que via QR code pudesse levar ao decreto de nomeação dos conselheiros, para tanto o conselheiro Sr. Luiz Gabriel Deganutti propôs-se a elaborá-lo, ficando a cargo de cada conselheiro encaminhar-lhe uma foto para usar no referido crachá, outra questão que voltou a ser debatida em plenária foi o questionário de avaliação das condições e atendimento nas dependências da saúde pública do município, a proposta refere-se a um cartaz que será

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



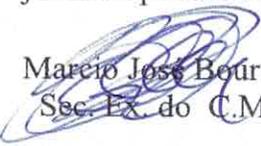
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

disponibilizado ao usuário em cada repartição municipal que tenha atendimento em saúde, para que cada usuário possa, através de um QR code, acessar um questionário que avalie a condição do atendimento que lhe foi prestado, a intenção é que com esses dados possamos avaliar melhor cada nível do atendimento, o referido questionário foi apresentado e aprovado pelo pleno. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e dois minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Vanderlei Elias Gama Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente
VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA
Data: 08/02/2024 13:44:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>